



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pederneiras, 19 de março de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Pregão para aquisição de equipamentos médicos, a seguir especificados:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL INDUSTRIAL PLATAFORMA 300 KG, COM COLUNA COM FIXAÇÃO DO INDICADOR DIGITAL, GRADE DE APOIO PARA SACARIAS, COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO, COLUNA, CORPO E BASE DA PLATAFORMA EM AÇO CARBONO SAE-1020 PINTADO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM ZINCAGEM. DISPLAY EM LEDS VERMELHOS COM SEIS DÍGITOS, DIVISÃO DE 50 GRAMAS. FUNÇÕES DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATÉ 100 % DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSÃO E SETAS PARA CIMA E PARA BAIXO PARA TARA PROGRAMÁVEL, COM FILTRO DIGITAL QUE CONTROLA A ESTABILIZAÇÃO DE PESAGEM CONTRA VIBRAÇÕES, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT ATRAVÉS DE CABO DE CINCO METROS. DIMENSÕES DA PLATAFORMA 55 CM COMPRIMENTO X 55 CM LARGURA COM VARIAÇÃO DE TAMANHO DE 10 % PARA MAIS OU PARA MENOS. ALTURA DA COLUNA 114 CM. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 01 ANO.	R\$ 1.525,00
2	1	AUTOCLAVE DE MESA 21 LITROS DIGITAL: SELETOR DE VOLTAGEM 127/220VAC. PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR. PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA. MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. SELAGEM COM PORTA ENTREABERTA/FECHADA. 02 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: OPCIONAL. 01 CICLO DE SECAGEM EXTRA: OPCIONAL. TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBRE AQUECIMENTO DA CÂMARA. SENSOR PARA FECHAMENTO DE PORTA. SENSOR DE PRESSÃO. VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTI-VÁCUO E SOBRE-PRESSÃO). ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE. PUXADOR ERGONÔMICO. PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA. CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. BANDEJAS E SUPORTE. CARENAGEM DA PORTA EM PLÁSTICO RESISTENTE. GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA LISA À BASE DE EPOXI COM TRATAMENTO FOSFATIZADO. FUSÍVEL DE	R\$ 5.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PROTEÇÃO PARA SOBRE CORRENTE.			
3	1	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR COM NO MÍNIMO 20 X 20, MATERIAL DO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO PARA ARMAZENAMENTO E PREPARO DE ANESTÉSICOS, COMPRIMENTO DO TAMPO DE NO MÍNIMO 40 CM, LARGURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 60 CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 80 CM, COM 4 RODÍZIOS DE 2" E 3 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM CHAVE E DIVISÓRIAS INTERNAS.	R\$ 3.078,65
4	4	MESA DE EXAMES DIVA PARA EXAMES CLINICOS CONFECCIONADA EM ACO PINTADO COM CABECEIRA REGULAVEL EM DIVERSAS ALTURAS POR MEIO DE ALAVANCA LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN ACABAMENTO QUE IMPEDE EXPOSICAO FUTURA PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO SECAGEM EM ESTUFA E POLIMENTO EM ACO INOX DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 80 X 60 X 180 CM PES PROTEGIDOS COM PONTEIRA DE BORRACHA CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATE 250 KG COM SUPORTE PARA LENCOL DESCARTAVEL DE 50 CM	R\$ 854,50
5	3	ESCADA 2 DEGRAUS COM SUPORTE DE PESO DE NO MINIMO 200KG ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOX POLIDO DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE CANTONEIRAS DE ACO INOXIDAVEL EMOLDURANDO OS DEGRAUS PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA MEDIDAS APROXIMADAS 0,40 M LARGURA X 0,50 M COMPRIMENTO X 0,35 M ALTURA	R\$ 306,50

1.4. Prazo de vigência:

Considerando a exigência de garantia por 12 (doze) meses, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

Improrrogável

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Necessidade de contratação:

Devido a inauguração de unidade, Centro de Doenças Crônicas, a qual se trata de uma nova construção, o local não possui o mobiliário e equipamento médico básico para o funcionamento, sendo essencial a aquisição das macas fixas para exames, a fim de que seja possível avaliar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

pacientes que se dirigem ao local e as escadas são essenciais para que os mesmos consigam apoio para colocar-se sobre as macas. A mesa auxiliar hospitalar é fundamental para alocação dos recursos utilizados durante os procedimentos, e a seladora e a autoclave tem o papel fundamental de esterilização dos equipamentos utilizados no local.

2.4. Adequação:

Com o objetivo de atender às Diretrizes do SUS, a SMS entende que deve ofertar, entre outros serviços, consultas com profissionais especializados, e para tal é fundamental equipar os consultórios a serem utilizados por profissionais da saúde, com objetivo de realização de atendimentos e procedimentos simples, visando atender a demanda do município.

As mesas de exames, são utilizadas para avaliação física do paciente, assim como as escadas são necessárias para que os mesmos consigam se dispor sobre as macas. A mesa auxiliar hospitalar é um item fundamental para alocar as ferramentas utilizadas durante os procedimentos, como curativos, por exemplo.

A autoclave e seladora, são itens básicos para qualquer ambiente de saúde, pela sua função de esterilizar os equipamentos médicos para que seja possível garantir a segurança do uso dos mesmos.

2.5. Proporcionalidade:

Com a aquisição destes itens, tornar-se-á possível realização de diagnóstico e tratamento das malezas que acometem os usuários dos serviços públicos de saúde, oferecendo-os assistência adequada, para sua recuperação. O diagnóstico e tratamento de problemas primários, de forma precoce pode minimizar custos relacionados a tratamentos tardios, os quais costumam ser mais longos e onerosos ao município, assim como evitar despesas tratamentos ineficazes e a eventuais processos judiciais de reparação de danos materiais e morais.

Também é possível a realização de tratamentos simples, como aplicações de medicações intravenosas e troca de curativos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adquirindo os itens, os mesmos serão alocados na unidade de doenças crônicas, para adequar os ambientes as necessidades de atendimento da população, a qual terá um atendimento com qualidade ampliada visto a aquisição de equipamentos mais modernos e condizentes as necessidades do local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os equipamentos e materiais devem ser entregues devidamente montados no Almoxarifado Central.

O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega no Almoxarifado Central, para os itens de nº 01 e 02.

4.1. Garantia:

O licitante vencedor deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

entrega dos itens no Almoarifado Central, para os itens de nº 01 e 02.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF). Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior efetivamente comprovadas.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Aplica-se ao recebimento dos produtos, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

O objeto deverá ser entregue no prazo de até 20 (vinte dias) a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento, no endereço: Secretaria Municipal de Almoarifado e Controle Patrimonial

Rua Castelo Branco, O-1165 – Jd. Acaraí – Pederneiras/SP

Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

O objeto será recebido pelo fiscal do contrato de forma provisória na Secretaria Municipal de Almoarifado e Controle Patrimonial;

O recebimento definitivo do objeto se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será fiscalizada pelo Servidor Cibele Cristina de Oliveira Fávaro, Assistente Social, aplicando-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será adotado Pregão Eletrônico de Aquisição, com o critério de Menor Preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.121,15, conforme pesquisa realizada através das técnicas do artigo 23 § 1º incisos I, II da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 499 – Equipamentos e Material Permanente – Diretoria de Média e Alta Complexidade

Atenciosamente;

THAISA COSTA PENACHI PEGORIN

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pederneiras